

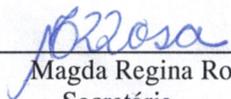
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Às vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete do mês de outubro de dois mil e treze, em segunda chamada, deu-se a abertura da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne, convocada por Edital, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Projeto Normativo nº 01/2013, que dispõe sobre o regime de prestação de “contas da Administração da Associação referentes ao exercício do ano anterior”, a que se refere o art. 18, alínea “a” do Estatuto, e, dá outras providências; e 2. Prestação de Contas referente ao período de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013.** Estavam presentes 64 (sessenta e quatro) moradores e foram apresentadas 66 (sessenta e seis) procurações. A Assembleia foi aberta pelo Presidente da Associação, Sr. José Ronaldo Carvalho Vasconcelos (15/21), que se dirigiu aos condôminos solicitando que um dos presentes se apresentasse para presidir a Assembleia. A Sra. Magda Regina Rosa (34/01) e o Sr. José Pedro Pereira Martins (17/02) colocaram-se a disposição e foi eleito o Sr. Pedro Martins que a seguir convidou o senhor Luciano Terra Peixoto (16A/33) para secretariar a Assembleia, o qual se declarou impossibilitado por causa de compromissos futuros e pediu que constasse em ata a seguinte declaração: “Eu, Luciano Terra Peixoto, fui secretário da assembleia da Amorville de 26 de setembro de 2013, repetindo o que já fiz em outras três ocasiões. Ao final do evento, por solicitação do presidente da mesa, duas funcionárias se aproximaram com as procurações e as folhas da lista dos presentes. Ajudaram-me a contá-las, mas resultados divergentes reforçaram minha tendência de fazer a verificação em casa, como fiz das vezes anteriores. No dia seguinte, recebi em casa uma das funcionárias, pedindo os papéis a mando do Presidente da Amorville, para quem os mesmos não poderiam ter saído da sede da Amorville. Achei estranho, e em vez de simplesmente conferir os números de papéis, como em princípio era minha intenção, rubricamos, eu e minha esposa, todas as folhas. Recebi depois ofício do Presidente da Amorville, datado de 01 de outubro de 2013, em que levantava a suspeita de manipulação dos documentos, baseado no fato de que o Estatuto determinava que os referidos papéis ficassem arquivados na sede da Amorville. Ora, é óbvio que eu não arquivaria comigo os papéis, e iria entregá-los junto com a Ata para o devido arquivamento, tal como nas vezes anteriores. Há uma evidente precipitação ou algo pior nesta acusação. Se o Secretário é suspeito para reter documentos gerados na Assembleia, porque não o é o Presidente da Amorville? Em que presunção ele se baseia para se considerar acima do bem e do mal? Diante disso, rompendo com uma tradição de confiança que prevalecia no Ville de Montagne, passo a considerar como suspeita a posse por quem quer que seja das listas de presença e das procurações sem que antes elas tenham sido autenticadas pelo Presidente da Assembleia e pelo menos dois outros dos condôminos presentes. É um princípio elementar da nossa Constituição que todos somos iguais perante a lei.” A seguir, foi sugerida, como Secretária, a Sra. Magda Regina Rosa. O Sr. Pedro comentou que a leitura da ata da Assembleia anterior deveria ser feita nesta reunião para aprovação, tendo em vista que ainda não tinha sido disponibilizada, ficando assim, impossibilitada sua leitura. Posteriormente a ata será distribuída e disponibilizada no site da Amorville. A seguir, o Sr. Paulo de Tarso (Diretor Financeiro), apresentou, para ser deliberado, o primeiro item da pauta: **Projeto Normativo nº 01/2013, que dispõe sobre o regime de prestação de “contas da Administração da Associação referentes ao exercício do ano anterior, a que se refere o art. 18, alínea “a” do Estatuto, e, dá outras providências.** Em resumo, o Projeto visa normatizar os procedimentos para a Prestação de Contas da Administração da Amorville e definir o regime trimestral para deliberação pela Assembleia em caráter provisório e o anual, como definitivo. Na sequência, foi concedido espaço para perguntas e/ou comentários. O Presidente, Sr. Pedro Martins, a partir de leitura prévia da minuta do referido Projeto disponibilizado no site da Associação, expôs suas dúvidas e esclareceu sobre o contexto histórico que levou a Assembleia de 29.01.2006 a aprovar o regime trimestral para a Prestação de Contas da Administração. O Sr. Nelmar (09/01) defende manter a trimestralidade, o que poderá melhorar a prestação de contas; Sr. Dulcídio (31/03) referiu-se ao “Comunicado da AMORVILLE, de 02.10.2013, assinado pelo Presidente Ronaldo Vasconcelos”, diante do

teor negativo da referida mensagem, solicitou que o Presidente da Amorville enviasse carta aos moradores esclarecendo sobre as acusações realizadas ao Presidente do Conselho Consultivo o qual “tem dificultado, ao máximo, o andamento dos trabalhos da atual diretoria”, e que por não estarem claras, indagou sobre a relação do Conselho com a atual Administração. O Diretor Financeiro, referindo-se ao Projeto Normativo, esclareceu sobre o fluxo de remessa de documentos, bem como dos prazos de retorno, tanto para o Conselho, como para a Administração. O Sr. Pedro Martins (17/02) deu sugestões visando o aprimoramento do referido Projeto Normativo. Lembrou que o Conselho não se manifestou na elaboração do Projeto e que uma minuta não pode ser deliberada, sem que esteja finalizada. O Sr. Lúcio (15/10) esclareceu que a periodicidade de trimestralidade e o cronograma já constavam na ata de 29.01.2006. O Sr. Miguel (03/02) concordou com o espírito da proposta, esclareceu que fere o Estatuto quanto à mudança de datas e sugeriu a criação de um grupo de trabalho para posterior apresentação em Assembleia, proposta reforçada pela Sra. Carla (01/32); o Sr. Leonardo (19/14) fez ponderações quanto ao “Comunicado da AMORVILLE, de 02.10.2013”, o qual considerou agressivo e tendencioso. A Sra. Floriza (17/25) explicou sobre as dificuldades enfrentadas no passado, pelo Conselho, quando não havia definição de prazos para a apreciação dos movimentos contábeis (balançetes); o Sr. Sílvio (18/44) concordou com a necessidade de se estabelecer datas e acrescentou que seria uma evolução no trabalho dos responsáveis; Sr. Alexandre (09/22) sugeriu que o Conselho se reunisse com a Administração para trabalhar a partir das sugestões apresentadas. Este item da pauta ficou PREJUDICADO. Ficou definido que o Projeto, após revisão pelo grupo de trabalho, será disponibilizado no site da Amorville para leitura, análise e sugestões dos moradores, antes da próxima Assembleia. Os interessados em participar do grupo de trabalho, fizeram suas inscrições: o Sr. Caio d’Arcanhy Bandeira de Mello (12/28, 12/30 e 14/30) e o Sr. Pedro Martins (17/02). A seguir o segundo item da pauta: **Prestação de Contas referente ao período de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013**, o Sr. Paulo de Tarso (Diretor Financeiro) apresentou um resumo dos aspectos financeiros da Amorville, receitas e despesas mensais, análise da execução orçamentária (despesas orçadas x realizadas), índice de adimplência da arrecadação. Informou que elaborou um relatório denominado de Caderno Financeiro e está disponível no site da Associação. Ao término da apresentação, o Sr. Sílvio (18/44), membro do Conselho Consultivo, fez um histórico sobre a Prestação de Contas do 1º semestre da Gestão atual (setembro/2012 a fevereiro/2013) e lembrou os motivos pelos quais as Contas da Administração foram reprovadas na Assembleia de 23 de maio de 2013. O Sr. Antônio Braga Sobrinho, Presidente do Conselho Consultivo, fez apresentação abordando os dados dos movimentos contábeis da Amorville do referido período, analisou as receitas, despesas e índice de inadimplência do exercício e leu o parecer do Conselho Consultivo, CONTRÁRIO à aprovação das contas apresentadas. Ressaltou que as irregularidades apresentadas na Assembleia de 23 de maio de 2013 não foram regularizadas e, ainda, solicitou que constasse em ata que foi disponibilizado à mesa, cópia de documentos de pagamentos realizados pela Amorville ao Advogado Wagner César Vieira, sem anexação de comprovantes de contraprestação de serviços, menção ao número do processo judicial ou mesmo de documento que possa comprovar o acordo administrativo, o que foi constatado ao analisar os movimentos contábeis da Amorville. O Dr. Wagner, por ter sido citado na apresentação, fez sua defesa: apresentou documentos à mesa e solicitou que fossem anexados à ata, proposta não aceita e justificada por um dos presentes, Sr. Leonardo Vinhal (19/14), pelo fato da Assembleia não ter conhecimento do seu conteúdo. O Sr. Alexandre (09/22) lamentou que os problemas com combustível, ocorridos no primeiro semestre desta gestão, continuaram. Sugeriu que se definissem prioridades nos gastos, como por exemplo, festa ou computador, referindo-se a necessidade da Amorville comprar 2 computadores, conforme relato feito pelo Diretor Financeiro. Atitudes de ameaça do advogado, de processar, não colaboram com os moradores. Solicitou coerência, competência e transparência. O Sr. Miguel (03/02) sugeriu que fosse feito ressarcimento ao Condomínio, dos valores gastos com combustível, além de sugerir nova licitação para o contrato de coleta de lixo e de todos os demais contratos feitos pela atual gestão. Informou-se através do SLU que nenhuma empresa ou instituição está autorizada a fazer transporte de lixo nas vias do DF. O Diretor Financeiro deu explicações quanto ao ressarcimento já feito, dos gastos com o combustível e que, desde 23

de maio de 2013, as novas despesas realizadas pelos diretores, estão sendo ressarcidos pelo Presidente da Associação. Quanto ao contrato do ônibus que sofreu reajuste em torno de 30%, ele já havia sido alertado pelo Diretor Financeiro da gestão anterior, das possíveis pressões por parte da empresa prestadora do serviço para obter reajuste, visando o equilíbrio financeiro do contrato. O Sr. Pedro Martins explicou que na sua gestão, como diretor financeiro, os reajustes no contrato do ônibus foram negociados abaixo dos índices de inflação, o que poderia motivar a empresa a solicitar um reajuste para recompor a inflação do período e que caberia à gestão seguinte, analisar a viabilidade de se conceder ou não. Informou ainda, que se fosse o caso, abriria processo de concorrência para a contratação de outra empresa prestadora do serviço. O Sr. Paulo de Tarso (Diretor Financeiro) mencionou que foram feitas solicitações para conversar com o Conselho Consultivo, as quais foram infrutíferas e que explicações plausíveis poderiam ter sido dadas anteriormente, sobre cada item questionado. O Presidente do Conselho Consultivo, Sr. Antônio Braga Sobrinho, se sentiu acusado de omissão e disse que foi solicitado a se pronunciar por três vezes: Sobre obra de campanha, no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais); Quanto ao pagamento dos Advogados Waldir Miranda e Mário Gilberto que foram feitos sem o devido recolhimento do Imposto de Renda, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada um; E se o Conselho poderia recomendar a aprovação das Contas da Administração. Portanto a decisão do Conselho é a de só resolver, com esta Diretoria, as questões apresentadas por escrito. Dr. Wagner leu e-mail do Sr. Líbio para o Sr. Braga se referindo a ele; falou dos gastos de combustível desde a gestão passada; se referiu a provas sobre o recolhimento dos valores devidos ao Fundo de Reserva; e que segue o mesmo modelo de Acordo Extrajudicial praticado pela gestão anterior e apresentou cópia de um Alvará de Levantamento Judicial. Por fim, o Presidente da Assembleia encaminhou para votação o item 2 da pauta (Edital): Prestação de Contas referente ao período de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013. O resultado foi de 73 (setenta e três) votos NÃO (reprovação) e 41 (quarenta e um) votos SIM (aprovação). Portanto, a **Prestação de Contas foi REPROVADA**. Sem mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a Assembleia às 00h e 30min. Eu, Secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia.


 José Pedro Pereira Martins
 Presidente


 Magda Regina Rosa
 Secretária

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
 Emolumentos: R\$ 146,89
 Tab: 7 1


Registrado e Arquivado sob o número
 00003649 do livro n. A-17 em
 09/08/1996. Dou. Fé. Proferido e
 digitalizado sob nº00117866
 Brasília, 15/01/2014.


CARTÓRIO MARCELO RIBAS
 1. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 SUPER CENTER - ED. VEMÂNCIO 2000
 SCS, Q.08 BL. B-60 SL. 140-E-1. ANDAR
 BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4025

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Ficou arquivada cópia em microfilme
 sob o n.00117866